



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 47/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024**, cujo objeto é Inscrição no Curso “Inscrição no Treinamento Sistema de Tramitação de Documentos (GED+WORFLOW); Nome da Empresa: BE A DEV; CNPJ: 51.395.456/0001-39; Participantes: Carla Priscila de Moraes Mendes e Juliano Braz de Souza. Data Realização: 22/04/2024 a 24/04/2024. Local: Vitória/ES”, no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 18 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga